



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0801/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0801/1996 DE 22/10/96

PROMOVENTE: VEREADOR

EDIVALDO ESTIMA

E M E N T A:

DENOMINA DE AVENIDA YOKINO OGAWA O LOGRADOURO PUBLICO
CONHECIDO COMO AV. A COM INICIO NA ESTRADA DO CURUCU-
TU - SETOR 291 AR/CS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 11:27:30

00000014572-68



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSAO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

01 - FL
01-0801/1996

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

22 OUT 1996
CONGOZINGO E RITA,
POL. 925, METEN E M. 4;
ROXOFF, CHURME E RITA;
ELIYIN (M. E) CHURMELO

PRESIDENTS

Denomina AVENIDA YOKINO
OGAWA o logradouro público conhecido
como Av. "A", com início na Estrada do
Curucutu-Setor 291, AR/CS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Avenida YOKINO OGAWA o logradouro público conhecido como Avenida "A" (Cadlog 37499-7), sendo seu ponto inicial na Estrada do Curucutü, Setor 291, Jardim Santo Antonio-AR/CS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1996.

Edivaldo Estima

SEÇÃO DE REVISÃO

22 OUT 1996

OF 10-

1.º TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos urbanos, no município de São Paulo.

1.2. Os serviços a serem executados pelo contratado consistirão na elaboração de estudos e projetos para a implantação de um sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos urbanos, no município de São Paulo.

1.3. O contratado deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da assinatura do presente termo de referência, um plano de trabalho detalhado, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

1.3.1. Descrição das atividades a serem executadas;

1.3.2. Cronograma de execução dos trabalhos;

1.3.3. Identificação dos recursos humanos e materiais necessários para a execução dos trabalhos;

1.4. O presente termo de referência será assinado pelo representante legal da Câmara Municipal de São Paulo e pelo representante legal do contratado.

1.5. O presente termo de referência constitui parte integrante do Edital de Licitação nº 05/10/1996.

1.6. O presente termo de referência é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE-M/ gerando(s) o(s) documento(s) rubricado(s) sob n.º <u>204</u>	para a informação sob n.º <u>05</u> / <u>24</u> / <u>10</u> / <u>96</u> a (<u>ca</u>)

Folha n.º	02	de pro.
n.º	801	de 19 96
		

JUSTIFICATIVA

A SRA. YOKINO OGAWA, nasceu em 28 de setembro de 1914, na província de Niigata, no Japão.

Médica pediatra, formada pelo Colégio Superior de Niigata, casada com Takafumi Ogawa, diplomata japonês, representante diplomático de seu país na China, atuando na respectiva capital, Pequim onde a homenageada atuou como presidente da Sociedade de Senhoras Japonesas naquele país no período de 1940 a 1944.

Ao término da Segunda Guerra Mundial retornou ao Japão estabelecendo-se em Gifu.

Posteriormente radicou-se no Brasil na capital de São Paulo com seus filhos, tendo atuado junto à comunidade.

Na procura de um lugar ideal para viver em definitivo, encontrou alento nas lindas paisagens da região sul da cidade onde o convívio com a natureza traziam gratas recordações de sua terra natal.

Aqui semeou e frutificou deixando descendentes e um legado de exemplo de dignidade, coragem e otimismo.

Assim visa o presente projeto denominar a atual Avenida "A" no bairro Barragem de Avenida Yokino Ogawa na AR/CS.

Pelo exposto, julgamos conveniente e oportuno o presente projeto.

Repr.
Billings

Estrada de Curicutú

Estrada de BARRAGEM

Companhia
de
BARRAGEM

BARRAGEM

Rua Luiz Maria de
Azevedo

Rua Vicente Vieira
da Mota

AV. A

AV. A



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 801 de 19 96 24 10 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-10-96.

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

25/10/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituições e Justiça
25/10/96 às 12:00 hs.

OR

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Sr. Deputado
Poder Legislativo

em 25 de outubro

Ronaldo Sanchez

Assessoria Jurídica
25/10/96

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

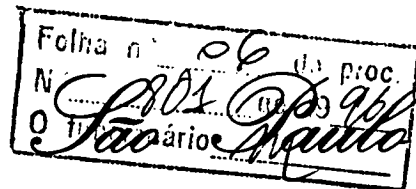
sob folha nº *06*

Em *05.11.96*

(a) *M*



Câmara Municipal de



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 801/96, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (AVENIDA YOKINO OGAWA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

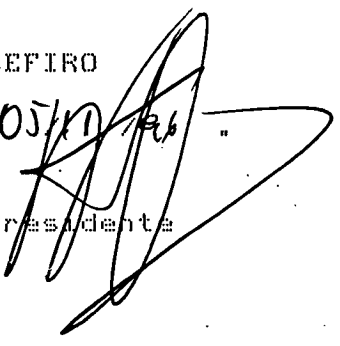
5º - A classificação quanto ao tipo (AVENIDA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 801/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 04, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 05/14/96


DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

05/17/96

Presidente

A LEG. 3
Em. 05/11/96

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

06/11/96 - 11h

Maria Tereza

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

06.11.96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

06.11.96

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* nº *1* 07 a 09
Em 10/8/11/196

Maria Tereza



Folha nº	07	do proc.
n.º	801	de 1996
mts.		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de novembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0902/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 801/96 de autoria do Vereador Edivaldo Estima - que denomina de Avenida Yokino Ogawa o logradouro público conhecido como Av. "A" com início na Estrada do Curucutú - Setor 291 AR/CS, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 801/96, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mts.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	08	de pres.
n.º	801	de 1996

7/11/96

São Paulo, 06 de novembro de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 902/96 , de
06-11-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **801/96** , de autoria do **Vereador Edival-**
do Estima.

Anexo: **Cópia xerográfica do PL. nº 801/96, do croqui de fl. 04
e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.**

RECEBI EM:

7/11/96

E. J. Pinha
Elisene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

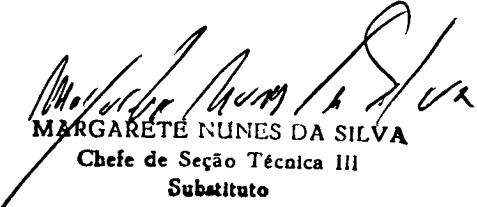


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 09

do processo n.º 801 de 19 96 08 / 11 / 96 (a) M. F. Zuti

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08 / 11 / 96


MARGARÊTE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/11/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 16

Em 10 / 12 96

(a) 



Prefeitura do Município

Folha n.º 10	do proc. 86
N.º 801	de 1996
O Funcionário	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 6 de dezembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

277/96

15 - DOCREC
15-0369/1996

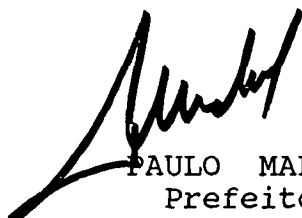
RECEBIDO NA A. T. M.	
Em 06 / 12	1996
às 16:20	horas

Senhor Presidente

ORIENTADO POR LÍNGUA STULI
relatório de trabalho

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

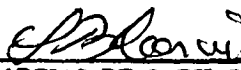
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

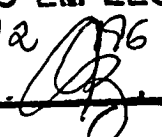
À Leg. 3;

Em 6/12/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

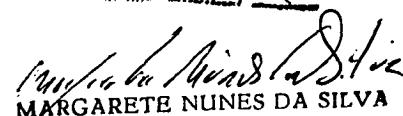
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

06/12/96
17:25h. 

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 09/12/96


MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 10/12/96 às 12:00 h



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Folha n.º 11	do proc.
N.º 801	de 76
O funcionário	

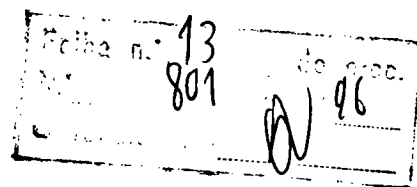
RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 277/96 DAS INFORMAÇÕES

RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:

01. P.L. Nº 797/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0900/96 - Vereador Brasil Vita - denomina logradouro público inominado situado no Distrito do Jaraguá.
02. P.L. Nº 784/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0899/96 - Vereador Archibaldo Zancra - denomina logradouro público inominado, situado na Vila Cunha, Distrito de São Lucas.
03. P.L. Nº 778/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0898/96 - Vereador Osvaldo Giannotti - denomina "José Carlos Mauro" praça inominada, no bairro do Ipiranga.
04. P.L. Nº 625/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0030/95 - Vereador Archibaldo Zancra - denomina Rua Sólon Paes de Almeida a atual rua 2, CADLOG 64.770-5, Vila Prudente.
05. P.L. Nº 1100/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0463/96 - Vereador Marcos Cintra - altera a redação do artigo 1º da Lei nº 10.570/88.
06. P.L. Nº 801/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0902/96 - Vereador Edivaldo Estima - denomina Avenida Yokino Osawa o logradouro público conhecido como Avenida "A", com início na Estrada do Curucutú, Setor 291, AR/CS.
07. P.L. Nº 300/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0906/96 - Vereador Ítalo Cardoso - denomina as ruas que especifica do Loteamento Capela da Lagoa, Distrito de Jaraguá - AR/PJ.
08. P.L. Nº 1368/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0909/96 - Vereador Bruno Feder - estabelece normas de funcionamento para Parques de Diversões Temáticas, Aquáticos e Circos ancorados na Capital, e dá outras providências.

Folha n.º 12	do proc.
N.º 801	do 1928
O funcionário	W

09. P.L. Nº 554/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0910/96 - Vereador Devanir Ribeiro - dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Artística no currículo de 1ª à 4ª séries das Escolas Municipais de Primeiro Grau.
10. P.L. Nº 341/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0907/96 - Vereador José Viviani Ferraz - transforma em Zona de Uso Z6 a Zona de Uso Z8-100/4-003.
11. P.L. Nº 434/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0908/96 - Executivo - aprova traçado de faixa de terreno no distrito de São Domingos, e dá outras providências.
12. P.L. Nº 565/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0967/96 - Vereador Wadih Mutran - dispõe sobre obrigatoriedade de colocação de pulseiras de identificação em todos os pacientes internados.
13. P.L. Nº 541/94 - Ofícios nº 18/Leg.3/0828/96 e nº 18/Leg.3/0896/96 - Vereador Odilon Guedes - dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo publicar e fixar painel indicando seu plano de pavimentação e melhorias para as vias e logradouros públicos para o ano orçamentário.
14. P.L. Nº 405/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0878/96 - Vereadora Aldaíza Sposati - dispõe sobre a fiscalização e acompanhamento da execução de obras e serviços públicos.
15. P.L. Nº 830/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0762/96 - Vereador Carlos Alberto Zarattini - dispõe sobre o atendimento em abrigos especiais que assegurem condições básicas de segurança e salubridade à população.



CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 801/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0902/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 277/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 14	do proc.
N.º 801	de 19 96
O funcionário	

folha de informacao n. 8

do... *proc* n. 09.00.290196.00 em 22/11/96. (a) *[Signature]*

ROSA MIRANDA

CASE V

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .801/96 MEMO ATL : 2.892/96 EDIVALDO ESTIMA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : ~

CODLOG : 37.499-7

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : AV. A

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : AV. YOKINO OGAWA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

O REFERIDO LOGRADOURO E OFICIAL PELO DECRETO 34.049/94, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AQUEM APROXIMADAMENTE 90,00 MTS DA VIELA 7 A ALEM APROXIMADAMENTE 130,00 MTS DA RUA 3.

22/11/96

CASE G.
26 NOV 1996 *
14.26.000-7

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	45	de	96
	801		96

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 59-002.951-96*00

em 27/11/96 (a)

MARLENE RODRIGUES G. SILVA
OF. APM. Cível III
CASE 02

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 601/96.

INFORMAÇÃO : 1413/CASE-6/96.

SEHAB-6/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

27/11/96.

ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Defesa Técnica
CASE 6/SEHAB

PP 158

Ataj 27.11.96.
SEHAB - G.
27.11.96.
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	16	do Proc.
N.º	801	de 96
O funcionário		

Folha de informação nº 10

do Processo.nº 59-002.951-96*00 em 02/12/96 (a)...

RECIBO DE CUNHA
Ass. Técnica e Administrativa

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 801/96

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com o pronunciamento de CASE,
sobre o Projeto de Lei nº 801/96.

02/dezembro/96

Arq SERGIO LUIS ABRAHAO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/rf

PREF. GAB.		
★	03/12/96	★
11-10-001-0		



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17	do proc.
N.º 801	de 1926
de funcionários	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 11/12/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Casa 16 - PAR
16-2546/1996

Folha n. 18	de 18
N.º 801	de 801
O funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 801/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, visa denominar AVENIDA YOKINO OGAWA, o logradouro público conhecido por Avenida "A", sendo seu ponto inicial na Estrada do Curucutu, Setor 291, Capela do Socorro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/12/96

17 - RELCOM
17-1509/1996

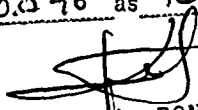
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 20/12/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 20.12.96 as 12:30 h.



DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

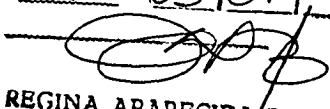
SP., 02/01/97



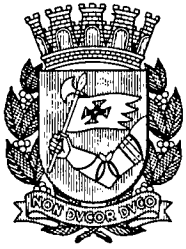
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
~~documento(s) rubricado(s) sob~~

n.º folha de informação
sob n.º 19 03/01/97



REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-0801

de 19

96 03 01 94

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ ~~# 19 #~~ fls.

Arquivo em 03/01/94

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SECRETARIA DE
FISCALIA

SEGUIE *m* juntado *1* nesta data, *01* documento */* e papel para informação, rubricado *1*

sob folha *1* nº *20 e 21*

Em *15.4.92*

(a)

[Signature]
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

20

do processo nº

01-0801

de 19

97

15

4

97

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS....., segue o
presente expediente para volta à tramitação.

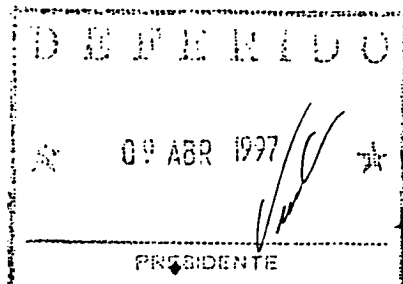
13.0724/97
15/4/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

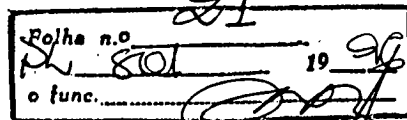


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB



13 - RDS
13-0724/1997

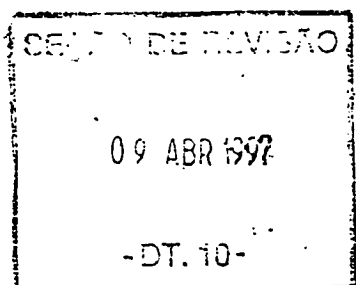


REGINA APARECIDA BARBOSA
Chefe de Seção Técnica II

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei e Projetos Decreto de Lei de autoria do Vereador Edivaldo Estima: PL ~~513/94~~, PL ~~514/94~~, PL ~~515/94~~, PL 571/94, PL 612/94, PL 329/95, PL 350/95, PL 359/95, PL ~~369/95~~, PL 450/95, PL 469/95, PL 470/95, PL 471/95, PL 472/95, PL 473/95, PL 474/95, PL 541/95, PL 567/95, PL 653/95, PL 840/95, PL 867/95, PL 988/95, PL 1179/95, PL 1180/95, PL 45/96, PL ~~228/96~~, PL 229/96, PL 253/96, PL 372/96, PL 800/96, **PL 801/96**, PL 830/96, PL 831/96, PL 832/96, PL 847/96, PDL 118/95, PDL 115/96, PDL 116/96, PDL 117/96, PDL 118/96.

Sala das Sessões, em



HANNA GHARIB
- Vereador -
Líder da Bancada do PPB

A Com. de Pol. Urbana

15/09/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 16/09/97 as 17:00 h.

Maria da Glória T. de Lima
MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

AO NOBRE VEREADOR

George Taba

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

23/09/97

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°. 22 do proc.
N°. 801 de 1996
O Funcionario [assinatura]

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno

Em, 05/04/97.


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha n°	23	do proc.
N°	801	de 1996
O funcionário	<i>M</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0290/1997

**PARECER No. DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI No. 801/96**

De autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, o presente projeto de lei, nº 801/96, visa denominar Avenida Yokino Ogawa o logradouro público conhecido por Rua A, CADLOG 37.499-7, localizada no distrito de Capela do Socorro, com ponto inicial na Estrada do Corucutú, Setor 291.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela legalidade da propositura, conforme parecer à fl. 18.

A proposta atende aos requisitos exigidos pelas normas urbanísticas que cuidam da denominação de logradouros, como se pode depreender de informação de órgão do Executivo que cuida especificamente deste assunto, CASE-4, à fl. 14.

Assim, atendidos os requisitos formais, manifestamo-nos FAVORÁVEIS ao projeto, uma vez que a denominação de logradouros traz benefícios não só a moradores, como a todos que procurem o local, inclusive serviços públicos, pela facilidade de localização e endereçamento.

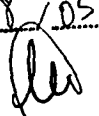
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR

[Signature]
17 - RELCOM
17-3039/1997

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 08/05/98

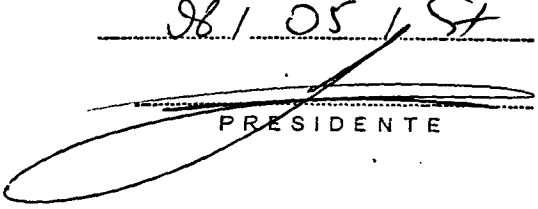

MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 08/05/98 às 12:00 h.

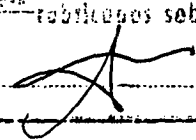

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR Stelo Mendes
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

08/05/98


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguim, juntados nesta data copias de m. inform. com documento rubricados sob
fechas de 25.06/12/6/98 a) 



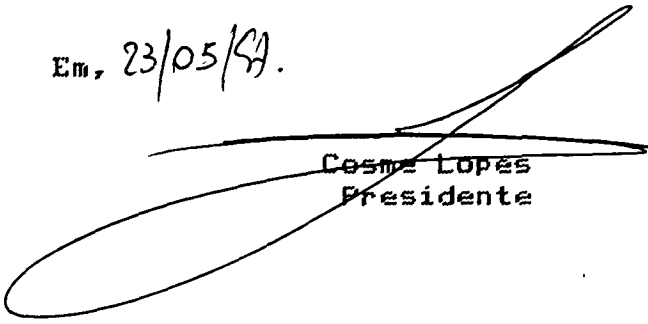
Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos que requer a matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 23/05/54.


Cosme Lopes
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0557/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 801/96

Tendo por autor o nobre Vereador Edivaldo Estima, visa a presente propositura a dar o nome de Yokino Ogawa a logradouro público conhecido como Avenida "A", com início na Estrada do Curucutu, Setor 291, bairro da Barragem, na Administração Regional da Capela do Socorro.

Após recebidas informações do Executivo acerca do logradouro a ser nominado, as Comissões de Constituição e Justiça e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente puderam examinar seus respectivos pareceres, pela legalidade e favorável à propositura.

Japonesa de nascimento, a Sra. Yokino Ogawa era médica pediatra e veio residir aqui em São Paulo após a II Guerra Mundial, estabelecendo-se nos extremos da região Sul da Capital, junto à natureza, e teve destacada atuação junto à comunidade local.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à medida, tendo em vista o interesse público e os inegáveis méritos de que se reveste a personalidade a ser homenageada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 12/06/97.

Presidente

Relator

Mra Maria Luadus.

A Deputada Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 13/06/97

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 18/06/97 às 10:00 h.

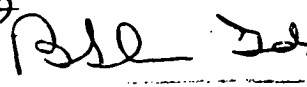

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

do nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

18/06/97


Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) JUNTADO(S) rubrica
cado(s) sob n.º 26
a.º 30/06/97



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
n.º 801 de 1996
o funcionário E

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 30 / 06 / 1997.

DITO SALIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

12/08/97

...
...
...
...

12/08/97

12/08/97

12/08/97

12/08/97

12/08/97

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 24 e folha de informação soc.
a.º 05/08/97 a (P)



Folha n.º 27 do pro:
n.º 801 de 1996
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0715/1997

97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 801/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, visa denominar Avenida Yokino Ogawa o logradouro público conhecido como Avenida A, sendo seu ponto inicial na Estrada do Curucutu, Jardim Santo Antônio.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/08/97.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2117/1997

Pareceres (fls. 18, 23, 25, 27)
publicados no D.O.M. de 07/08/97,
página(s) 41/42, co'una 3ª/1ª,
conforme art. 82, § 1º, do 171
Conferido: (Ry)

A Leg. 3
Em, 07/08/97

RECEBIDO EM LEG. 8

07108 197

16:30 h. 

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, preparar carta de registro.

21/08/92

MARGARETE GUINÉS DA SILVA
Chefe do Setor Técnico III
Substituto

Preparados os documentos conforme solicitados de V.Sa.

21/08/97

2021 AGSATO
Official Legislative

SEQUE.....
documento.....
rubricada.....
Em 28/08/97 28a 32

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

28
801
96

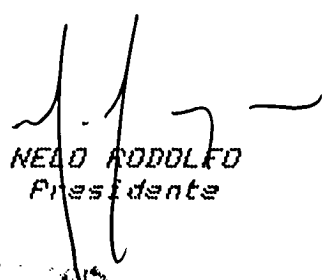
São Paulo, 21 de agosto de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0489/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de agosto do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 801/96, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, denominando Avenida Yokino Ogawa o logradouro público conhecido como Av. "A", com início na Estrada do Curucutu - Setor 291, AR/CS.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0489/1997

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 801/96). Denomina Avenida Yokino Ogawa o logradouro público conhecido como Av. "A", com início na Estrada do Curucutu - Setor 291, AR/CS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Avenida Yokino Ogawa o logradouro público conhecido como Avenida "A" (Cadlog 37499-7), sendo seu ponto inicial na Estrada do Curucutu, Setor 291, Jardim Santo Antonio - AR/CS. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCI MENDES, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, ZUZU ASSATO, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 19 de agosto de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, MARGARETE LOPES DA SILVA, Chefe de Seção Técnica 49. Visto, LEILA XAVIER MACHADO, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Antonio de Faiva Monteiro Filho; Antonio Goulart; Carlos Neder.

okm



Folha n.º	30	de proc.
n.º	805	de 1991
funcionário	P. S.	

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12 440 DE 27 DE AGOSTO DE 1997.

Denomina Avenida Yokino Ogawa o logradouro público conhecido como Av. "A", com início na Estrada do Curucutu - Setor 291, AR/CS.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Yokino Ogawa o logradouro público conhecido como Avenida "A" (Cadlog 37499-7), sendo seu ponto inicial na Estrada do Curucutu, Setor 291, Jardim Santo Antonio - AR/CS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de agosto de 1997.

O Presidente,

okm



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 31 do livro
n.º 803 de 19 97
O funcionário *En*

São Paulo, 21 de agosto de 19 97.

Recebi ofício Leg.3 nº 489 , de
21/08/97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **801/96**,
de autoria **do Ver. Edivaldo Estima.**

Anexo:

RECEBI EM:

25/ 8 197

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

801

de 1991

28, 08, 97

(a).....

32

81

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 28, 8, 1997

pagina 1 coluna 2ª

Conferido: *Am.*

LEI Nº 12.440, DE 27 DE AGOSTO DE 1997
(Projeto de Lei nº 801/96, do Vereador Edivaldo Estima)

Denomina Avenida Yokino Ogawa o logradouro público conhecido como Av. "A", com início na Estrada do Curucutu - Setor 291, AR/CS.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Yokino Ogawa o logradouro público conhecido como Avenida "A" (Cadlog 37499-7), sendo seu ponto inicial na Estrada do Curucutu, Setor 291, Jardim Santo Antonio - AR/CS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de agosto de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de agosto de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Ao DT.94

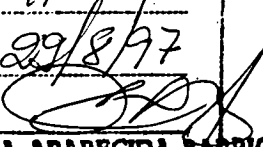
Para as devidas providências.
29/8/97


MARGARETE ALVES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica I
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 15/4/97

Arquivado novamente em 29/8/97

cl 32 fls. O func.º 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II